

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 167 /83

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Diretor em sua 244ª Reunião de 23.04.82, bem como o Decreto nº 88.268 de 30.04.83, que fixa os novos Valores de Referência,

R E S O L V E :

Reajustar, a partir de 01.05.83, os valores das diárias de alimentação e pousada, de acordo com os Anexos I e II.

Brasília, 06 de maio de 1983.


JOSE CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Reitor

c.c.: Todos os Centros de Custo.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ANEXO I

GRUPOS	Cálculo da diária (índice sobre o maior Valor de Re- ferência)	Valor da diária com pernoite	Valor da diária sem pernoite
A	1,4	23.950,00	11.975,00
B	1,3	22.239,00	11.120,00
C	1,2	20.528,00	10.264,00
D	1,1	18.818,00	9.409,00
E	1,0	17.107,00	8.554,00

Nos casos de deslocamentos para as cidades de MANAUS, RIO BRANCO, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO e FOZ DO IGUAÇU, o valor da diária será acrescido de importância correspondente a 40% (quarenta por cento) dos valores resultantes da aplicação, em cada caso, conforme a seguir:

GRUPOS	Valor da diária com pernoite	Valor da diária sem pernoite
A	33.530,00	16.765,00
B	31.135,00	15.568,00
C	28.739,00	14.370,00
D	26.345,00	13.173,00
E	23.950,00	11.975,00

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ANEXO II

(Deslocamentos para trabalho de campo)

GRUPOS	Cálculo da diária (índice sobre o maior valor de Re- ferência)	Valor da diária com pernoite	Valor da diária sem pernoite
A e B	0,5	8.554,00	4.277,00
C e D	0,4	6.843,00	3.422,00
E	0,3	5.132,00	2.566,00